

EDITAL 002/2023 – SALCINE
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL, APÓS ENVIO DA
DOCUMENTAÇÃO E AVERIGUAÇÃO DA COMISSÃO DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO
JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO 8177443-75.2023.8.05.0001

Publicado no DOM de 24/11/2023.

Retificado por decisão judicial.

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal Complementar Nº 195/2022, Lei Federal Nº 14.133/2021, Lei Federal Nº 8.981/1995, Decreto Federal Nº 11.525/2023, Lei Federal Complementar Nº 101/2000, Lei Municipal Nº 4.484/1992, Lei Municipal Nº 9.619/2022, Lei Municipal Nº 8.551/2014, Lei Municipal Nº 9.451/2019 Decreto Municipal Nº 23.781/2013, Decreto Municipal Nº 11.951/1998, Decreto Municipal Nº 23.856/2013, Decreto Municipal Nº 29.575/2018, Decreto Municipal Nº 36.870/2023, Instrução Normativa MinC Nº 5/2023 e demais legislações pertinentes, torna pública a retificação do resultado de avaliação do Edital 002/2023 Salcine, para apoio financeiro a propostas de atividades audiovisuais que possuem relevância para a cidade de Salvador, observadas, ainda, as condições e exigências estabelecidas no referido instrumento.

- 1. Eixo I – Produção
- 1.2. Produção de Obra seriada
- 1.2.1. Selecionados por cotas

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º Suplente	9814	Pessoa Jurídica – Com Fins Lucrativos	LUNA INICIATIVAS CULTURAIS LTDA	TOM TAMBORIM

Salvador, 05 de fevereiro de 2024.
FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente